



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

Às 09 horas do dia 06 de agosto de 2026, de forma virtual, realizou-se a 68ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabrício Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

· Análise da indicação do senhor DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI para o cargo de membro do Conselho de Administração da CODERN – Processo MPOR nº 50020.004693/2026-97.

Após análise da documentação apresentada, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela inexistência de óbices à indicação, manifestando-se favoravelmente quanto ao atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, especialmente aqueles constantes do art. 28, incisos I, II e III e alíneas “a” e “c” do inciso IV, combinado com o art. 62, § 2º, inciso I, alínea “g”. O Comitê registra que o indicado declarou não incorrer nas vedações legais e estatutárias aplicáveis e que sua indicação foi previamente aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado ao parecer final, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 07/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 08/08/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 10/08/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11633062** e o código CRC **6E7157E1**.



Referência: Processo nº 50020.004693/2026-97



SEI nº 11633062

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320